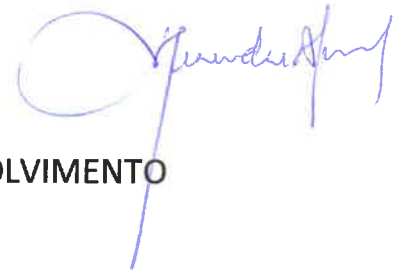


À
Reunião do Executivo
para ratificação.
2020/09/01



**RETIFICAÇÃO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO Nº 10/2020**

Contrato nº 69/20

Considerando que:

- Em 05 de fevereiro de 2020, foi celebrado entre o Município de Paredes e a Associação Desportiva e Cultural de Astromil, um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, destinado à requalificação do Polidesportivo de Astromil, designadamente a colocação de cobertura e novo piso;

- Com o decorrer das obras, verificou-se haver necessidade de reforço do apoio concedido no montante de 100.000€, para fazer face às despesas relacionadas com a execução da obra;

Por esse facto, torna-se necessário, proceder-se à alteração do referido contrato, assim:

Entre o **MUNICÍPIO DE PAREDES**, NIPC 506656128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, representada pelo seu Presidente, José Alexandre da Silva Almeida, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeira Outorgante;

E a : **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE ASTROMIL**, NIPC 501614125, com sede na freguesia de Astromil, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Direção, José Jorge Ribeiro Gomes e pela Tesoureira, Mónica Santos Gomes, conforme poderes constantes do n.º 1 do artigo 48º dos seus Estatutos.

É celebrada a presente alteração ao contrato programa de desenvolvimento desportivo supra referido, que altera a cláusula segunda do contrato inicial, passando essa a ter a seguinte redação:

Cláusula 2ª

(Comparticipação financeira/obrigações do Município)

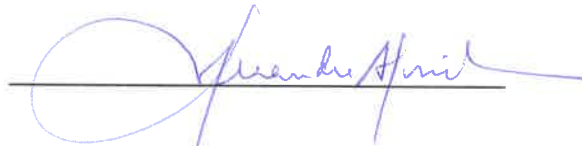
1- Para prossecução do mencionado na cláusula primeira, o município compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, no montante de 300.000 Euros (trezentos mil euros).

2 - A verba referida no número anterior será libertada em prestações, mediante a entrega, por parte do beneficiário dos documentos de despesa.

Mantêm-se em vigor todas as restantes cláusulas do protocolo inicial.

Paredes, 01 de setembro de 2020.

O primeiro outorgante:



Os Segundos outorgantes:

